

PROJETO DE LEI Nº. 014/09

Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 014/09.

EMENTA: Dispõe sobre Denominação de Rua.

ARTIGO 1º - Fica a Rua Iniciada Paralela à Rua Godofredo de Oliveira, denominada de Rua Professora Iva de Oliveira.

ARTIGO 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sanharó, 12 de novembro de 2009.

Ricardo Alexandre Galvão Didier
Presidente

Justificativa:

Nesta Rua O Filho do Agraciado o Sr. Hildo de Oliveira, vem construindo pequenas casas e oferecendo à famílias de baixa renda condições de moradia por valores de pequeno porte. Soma a isto que a Srª. Ivã de Oliveira foi professora naquele Distrito cuja função dedicou sua vida tornando-se muito querida daquela comunidade, onde também pertence a uma grande e tradicional família, sendo, portanto merecedora desta homenagem. Ressalto ainda que a homenageada hoje está festejando no Lar Celestial seus 75 anos de idade.